**Parecer**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 011/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

***“Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Convênio de repasse a título de auxílio financeiro para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio de repasse a título de auxílio financeiro, proveniente do erário público municipal, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos/MT – (CONSEG), inscrito no CNPJ 12.993.417/0001-81 com sede na Rua Sergio Gladki Petrenko n° 1378, centro - Porto dos Gaúchos/MT, para manutenção das despesas decorrentes de custeio das suas atividades e dos órgãos de Segurança Pública.

O valor financeiro a ser repassado será na ordem de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e terá vigência de 12(doze) meses, a contar de Janeiro de 2024 e término em Dezembro de 2024..

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamentos **­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­após análise aprova por Unanimidade o Projeto de Lei Nº 011/2024.**

                       Sala das sessões, 04 de março de 2024.

 **Luciane Bündchen – Vereadora Presidente da Comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Eder Boldrin – Vice Presidente da comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ten. Donizete – Vereador Membro titular da comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**